

COMUNICADO AO MERCADO

2ª EMISSÃO DE COTAS – ENCERRAMENTO DAS SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL, ENCERRAMENTO DA OFERTA RESTRITA

MORE GESTÃO ATIVA DE RECEBÍVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 41.076.678/0001-35

Código ISIN nº BRMATVCTF009

Código de Negociação na B3: MATV11

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2021, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob NIRE 33.3.0027631-9, neste ato devidamente representada nos termos dos seus respectivos atos societários, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **MORE GESTÃO ATIVA DE RECEBÍVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 41.076.678/0001-35 (“Fundo”) em continuidade ao fato relevante divulgado em 07 de junho de 2022 (“Fato Relevante”), que divulgou a aprovação da 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo (“2ª Emissão” e “Cotas”, respectivamente), ao comunicado divulgado em 29 de junho de 2022, que divulgou o encerramento do período de exercício do Direito de Preferência (“Comunicado Encerramento Preferência”) vem comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, que em 12 de julho de 2022 ocorreu a liquidação das Sobras e Montante Adicional, e o encerramento da Oferta Restrita com o cancelamento das Cotas remanescentes, encerrando a 2ª Emissão de Cotas do Fundo.

Das 259.687 (duzentas e cinquenta e nove mil, seiscentas e oitenta e sete) Cotas inicialmente ofertadas, foram subscritas e integralizadas 16.224 (dezesesseis mil, duzentos e vinte e quatro) Cotas durante o período de exercício do Direito de Preferência, 17.674 (dezessete mil, seiscentas e setenta e quatro) Cotas durante o período de subscrição de Sobras e 44.790 (quarenta e quatro mil, setecentas e noventa) Cotas durante o período de Montante Adicional, totalizando 78.688 (setenta e oito mil, seiscentas e oitenta e oito) Cotas, equivalente a R\$ 7.575.293,76 (sete milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), considerando o Preço de Emissão Unitário por Cota de R\$ 96.27 (noventa e seis reais e vinte e sete centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição.

Após o período de exercício do Direito de Preferência e de Sobras e Montante Adicional, as Cotas remanescentes, ou seja, 180.999 (cento e oitenta mil, novecentas e noventa e nove) Cotas foram canceladas, sendo que as Cotas remanescentes não foram colocadas no âmbito da Oferta Restrita junto a Investidores Profissionais.

As Cotas adquiridas por meio do exercício do Direito de Preferência e do Direito de Subscrição das Sobras e de Montante Adicional não estão sujeitas à restrição prevista no artigo 13 da Instrução CVM nº 476/09, sendo que referidas Cotas, devidamente subscritas e integralizadas, serão admitidas à negociação no mercado de bolsa administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (“B3”) depois de, cumulativamente, ser divulgado este comunicado de encerramento das sobras e montantes adicional e encerramento da Oferta Restrita e o anúncio de divulgação de rendimentos pro rata temporis e ser obtida a autorização da B3.

São Paulo, 13 de julho de 2022.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Administrador do
MORE GESTÃO ATIVA DE RECEBÍVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO